



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

Relatório de Gestão Consolidado

Ano base - 2025





ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

LISTA DE TABELAS

TABELA 01. Composição do Orçamento

TABELA 02. Duodécimo Recebido

TABELA 03. Composição da Despesa fixada - LOA

TABELA 04. Despesa Fixada final

TABELA 05. Resumo da execução da despesa – exercício 2025

TABELA 06. Demonstração da Despesa por Natureza (2024/2025)

TABELA 07. Demonstração da Aplicação em despesa com vencimentos

TABELA 08. Demonstração da Despesa com Pessoal (exercício 2025)

TABELA 09. Aplicação de 5% da receita efetiva

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 01. Composição do Orçamento

GRAFICO 02. Duodécimo Recebido

GRÁFICO 03. Composição da Despesa

GRÁFICO 04. Aplicação em despesa em subsidio

GRÁFICO 05. Demonstração da despesa com Pessoal (exercício 2025)

GRÁFICO 06. Apuração do Limite com aplicação da Receita Efetiva



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. RELAÇÃO DE DADOS DO GESTOR LEGISLATIVO.....	5
2.1. RELAÇÃO DE PARLAMENTARES.....	6
3. PALAVRA DO PRESIDENTE.....	7
4. A INSTITUIÇÃO CM SÃO PEDRO	8
4.1. COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA.....	9
4.2. COMISSÕES LEGISLATIVAS:.....	9
4.2.1. Comissão de Justiça e Redação	9
4.2.2. Comissão de Finanças	9
4.2.3. Comissão de Ética e Decoro Parlamentar	9
4.3. SESSÕES PARLAMENTARES	9
4.4. AUDIÊNCIA PÚBLICA.....	10
4.5. LEIS APROVADAS	10
4.6. EMENDAS PARLAMENTARES.	10
4.7. FISCALIZAÇÕES.....	10
4.8. JULGAMENTO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	10
5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS.....	11
5.1. LEI ORÇAMENTARIA ANUAL.....	11
5.1.1. RECEBIMENTO DE DUODÉCIMO.....	11
5.1.2. COMPOSIÇÃO DA DESPESA FIXADA	12
5.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	13
5.2.1. COMPARATIVO DAS DESPESAS EXECUTADAS:	13
5.2.2. DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO:	14
5.2.3. APLICAÇÃO EM DESPESA COM PESSOAL:	14
5.2.4. GASTO COM SUBSIDIO DE VEREADORES:.....	15
5.2.5. LIMITE DO SUBSIDIO DOS VEREADORES EM RELAÇÃO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO E FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DE DEPUTADO ESTADUAL.....	16
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	16



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ


1. APRESENTAÇÃO


O presente Relatório de Gestão Consolidado tem por objetivo proporcionar uma visão clara para a sociedade sobre as políticas públicas municipais no ano base de 2025. Este, constitui-se em um importante instrumento de efetivação da transparência das ações realizadas, bem como da prestação de contas à sociedade de modo em geral. Além de estabelecer a consolidação do registro das ações, dos projetos implementados e dos programas desenvolvidos nesta UPC. Todas as ações realizadas nesta câmara, têm por objetivo ampliar as políticas públicas para bem atender a população qualificar e garantir os serviços públicos. Vale ressaltar que as ações e propostas desenvolvidas por esta casa Legislativa estão vinculadas à LDO, ao PPA e à LOA, por meio da elaboração conjunta das metas e estratégias voltadas aos serviços municipais, com vistas ao contínuo desenvolvimento local. Além da frequente fiscalização e parceria por parte de todos os parlamentares desta casa, garantindo assim a melhoria dos espaços de educação, do desenvolvimento dos serviços de saúde, da melhoria e valorização patrimonial, da modernização da gestão democrática e administrativa. Este relatório compreende uma ferramenta de cumprimento do princípio da publicidade, que assegura à população a tomada de conhecimento das ações.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

2. RELAÇÃO DE DADOS DO GESTOR LEGISLATIVO

	UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	Câmara Municipal de São Pedro do Piauí
	NOME COMPLETO	Francisco Verissimo da Silva Neto
	CPF	037.911.003-27
	CARGO OU FUNÇÃO EXERCIDA	Vereador Presidente
	PERÍODO INICIAL	Janeiro de 2025
	PERÍODO FINAL	Até o presente momento
	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	Verissimon30@hotmail.com
	CONTATO	(86) 98121-4942

	UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	Câmara Municipal de São Pedro do Piauí
	NOME COMPLETO	Gonçalo Antônio Batista
	CPF	679.672.483-68
	CARGO OU FUNÇÃO EXERCIDA	Vereador Vice-Presidente
	PERÍODO INICIAL	Janeiro de 2025
	PERÍODO FINAL	Até o presente momento
	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	goncalopalcos@gmail.com
	CONTATO	(86) 99914-7458



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

2.1. RELAÇÃO DE PARLAMENTARES



NOME DO PARLAMENTAR	Adauto Soares Filho
NOME POLÍTICO	Adauto
CPF	013.556.843-90
PARTIDO	MDB
E-MAIL	adautofilho26@hotmail.com



NOME DO PARLAMENTAR	Antônio Barbosa Cardoso Neto
NOME POLÍTICO	Neto SP Cel
CPF	063.683.373-97
PARTIDO	MDB
E-MAIL	showneto0@gmail.com



NOME DO PARLAMENTAR	Dennis Rangel De Carvalho Santos
NOME POLÍTICO	Dennis do Gedeão
CPF	006.169.593-97
PARTIDO	PP
E-MAIL	dennisrangel854@gmail.com



NOME DO PARLAMENTAR	Jocione Da Silva Nunes
NOME POLÍTICO	Jocione Silva
CPF	348.160.703-20
PARTIDO	PP
E-MAIL	nunesjocione72@gmail.com



NOME DO PARLAMENTAR	Lavigne Pires Vilarinho De Moura
NOME POLÍTICO	Lavigne Pires
CPF	786.880.003-87
PARTIDO	PP
E-MAIL	lavignepires15@hotmail.com



NOME DO PARLAMENTAR	Márcio Daniel De Sousa Lima
NOME POLÍTICO	Márcio do Joaquim
CPF	053.676.563-40
PARTIDO	PT
E-MAIL	marciodaniel282@gmail.com



NOME DO PARLAMENTAR	Neumária Cordeiro Soares E Silva
NOME POLÍTICO	Neumária Cordeiro
CPF	141.240.332-49
PARTIDO	PODEMOS
E-MAIL	neumariacs@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

3. PALAVRA DO PRESIDENTE.



A cidade de São Pedro do Piauí, que de acordo com o último censo (2022), possui uma população estimada de 13.755 habitantes (estimada em 2025: 14.055), e apresenta uma extensão territorial de 518,22 Km², ocupando a 143^a posição no estado de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022.) É uma cidade rica em agricultura, comércio potencialidades turísticas durante o período festivos em junho e tem se desenvolvido graças às políticas públicas governamentais implementadas à serviço da população.

Comandar o legislativo de uma cidade com grandes vistas ao desenvolvimento econômico e social possibilita a certeza de que os avanços são possíveis à medida que se busca o crescimento e o progresso local. Com a colaboração de todos, temos feito muito pela nossa cidade e almejamos fazer muito mais.

São Pedro tem se desenvolvido em todos os aspectos que constituem a gestão municipal com a implementação de programas e projetos voltados ao bem-estar social da população são-pedrense. São inúmeras as ações que possibilitam o fazer administrativo e que proporcionam ações e atividades que beneficiam a todos, tanto na zona urbana, quanto na zona rural.

Ao longo do ano base 2025, inúmeras ações governamentais foram desenvolvidas com foco no cumprimento dos direitos dos são-pedrenses. Nas áreas da gestão municipal, são ações que impactaram diretamente na melhoria da qualidade de vida da população, tanto na zona urbana, quanto na zona rural.

Ao longo do referente ano base, o poder legislativo municipal acompanhou de perto grandes ações e projetos com foco no desenvolvimento do município, de modo das quais pode se verificar no escopo deste relatório.

Com o propósito de garantir todos os direitos de acesso a serviços públicos de qualidade e condições de prosperarem em seu próprio município. É objetivo maior da nossa gestão uma cidade que oferte possibilidades de ascensão e crescimento econômico

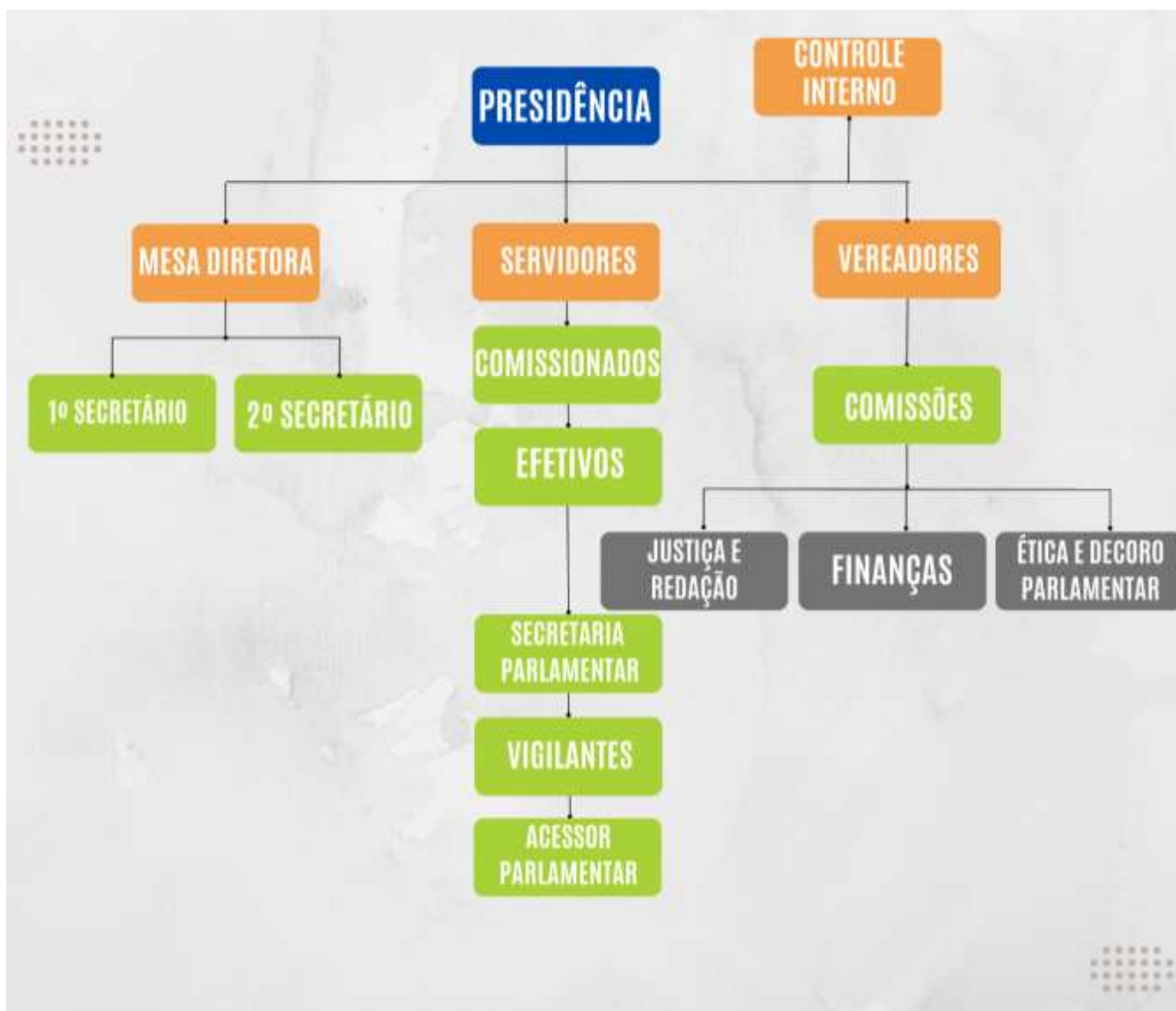
Neto Veríssimo.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

4. A INSTITUIÇÃO CM SÃO PEDRO

Estrutura Organizacional (Organograma)



Conforme apresenta-se no organograma acima a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ possui uma estrutura organizada para melhor desenvolver as suas ações de competência governamental pública.



ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

4.1. COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA.

A mesa diretora da câmara municipal de São Pedro é composta por quatro membros sendo o Presidente, Vice, 1º e 2º secretários, para a legislatura atual 2025-2026 está composta da seguinte forma:

PRESIDENTE: Francisco Veríssimo da Silva Neto eleito pelo partido progressistas – PP.

VICE-PRESIDENTE: Gonçalo Antônio Batista o Gonçalo Palcos eleito partido da social democracia brasileira – PSDB.

1º SECRETÁRIO: Aduino Soares Filho vereador Aduino eleito pelo movimento democrático brasileiro – MDB.

2º SECRETÁRIO: Jocione da Silva Nunes eleito pelo partido progressistas – PP.

4.2. COMISSÕES LEGISLATIVAS:

A câmara municipal de São Pedro do Piauí possui três comissões: Justiça e Redação, Finanças e Ética e Decoro Parlamentar na qual avaliaram diversos projetos de leis no exercício de 2025 para emissão de parecer e votação em plenário como o parecer de nº 28/2025 que dispõe sobre a concessão de abono extraordinário aos profissionais da educação básica pública, em efetivo exercício, vinculados à secretaria de educação de São Pedro do Piauí, as comissões são composta pelos parlamentares conforme discriminado abaixo:

4.2.1. Comissão de Justiça e Redação: Antônio Barbosa Cardoso Neto (presidente); Jocione da Silva Nunes (relator); Gonçalo Antônio Batista (membro)

4.2.2. Comissão de Finanças: Lavigne Pires Vilarinho de Moura (presidente); Dennis Rangel de Carvalho (relator); Aduino Soares Filho (membro).

4.2.3. Comissão de Ética e Decoro Parlamentar: Gonçalo Antônio Batista (presidente); Dennis Rangel de Carvalho Santos (relator); Neumária Cordeiro Soares e Silva (membro).

4.3. SESSÕES PARLAMENTARES: Foram realizadas 28 sessões legislativas no ano de 2025 sendo 3 sessões solenes 23 sessões ordinárias e 2 sessões extraordinárias com abordaram os mais variados temas em prol da população do município. Como na quarta sessão ordinária realizado dia 07 de março de 2025 a qual tiveram vários requerimentos solicitando melhorias nas mais diversas áreas do município como melhorias em campo de futebol, novos equipamentos em academia de saúde em povoado da zona rural, melhorias na quadra de esporte do bairro Boa Nova. Assim também como na vigésima sessão ordinária realizado dia 05 de dezembro de 2025 que entres as diversas pautas e requerimentos foi concedido a palavra ao vereador Marcio Daniel o qual fez algumas indagações sobre as gratificações de desempenho no ensino pautadas pelo projeto de lei nº 27/2025 de autoria do poder executivo.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

- 4.4. AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Foi realizado por esta casa legislativa no dia 20 de outubro de 2025 uma Audiência de Prestação de Contas referente ao primeiro semestre de 2025 e primeiro e segundo quadrimestre dos indicadores de saúde no município. A audiência contou com a presença de do presidente do legislativo o vereador Neto Veríssimo, vereador Adauto, vice prefeito Napoleão Cortez, membros da administração municipal como controlador geral e alguns secretários e população em geral.
- 4.5. LEIS APROVADAS:** foram aprovadas 19 leis no exercício financeiro de 2025 que tratam das mais diversas áreas desde atualização de piso salarial Lei de nº 553 de 24 de fevereiro de 2025 à regulamentação Do programara de IPTU premiado sendo a Lei nº 567 de 18 de junho de 2025, todas elas publicadas no diário oficial das prefeituras piauienses e portal da transparência desta câmara municipal. Além das leis aprovadas foram feitas ainda 14 portarias que abrangem desde nomeações de servidores em cargos comissionados até concessão de licença prêmio por assiduidade de servidor publico do poder legislativo.
- 4.6. EMENDAS PARLAMENTARES:** A Câmara Municipal não teve emendas parlamentares no exercício de 2025.
- 4.7. FISCALIZAÇÕES:** Durante o exercício de 2025 todos os parlamentares que compõem esta casa legislativa fiscalizaram e acompanharam a gestão municipal como um todo desde a área administrativa até o controle e inspeção in loco de obras e reformas nas zonas urbana e rural. Inspeções essas que sempre foram citadas durante as sessões ordinárias quando os parlamentares faziam uso da tribuna assim como reforçavam nos pedidos feitos por requerimentos apresentados na sessões como está descrito na ata da décima sessão ordinária realizada dia 09 de maio de 2025 na qual mediante inspeções in loco dos vereadores foi apresentado os requerimentos de nº 22/2025: Que solicita em caráter de urgência, recuperação de três trechos de estradas vicinais localizadas na zona rural do município sendo o trecho que liga o povoado Ipanema ao povoado Chapada e o trecho que liga o povoado Pedras ao povoado Ipanema. Requerimento nº 23/2025: Que solicitando que seja providenciado em caráter de urgência a realização de calçamento em trecho da rua Aurino de Aquino, nas imediações da praça Benedita Camelo e Requerimento nº 24/2025: Que solicita que seja providenciado em caráter de urgência a limpeza e reativação da creche Professor Antônio Cardoso que fica localizada na rua Paraíba próximo a UBS Berenice Feitosa no bairro outro lado. E assim ocorreu as fiscalizações durante todo o exercício de 2025.
- 4.8. JULGAMENTO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO:** No ano de 2025 foi votado a prestação de contas do exercício financeiro de 2023 conforme parecer técnico nº 17/2025 referente as contas de governo do município conforme processo TCE Nº 004712/2024, votação essa acompanhando o parecer do Tribunal de Contas do Estado - TCE-PI recomendando a aprovação da mesma com ressalva.

5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

5.1. LEI ORÇAMENTARIA ANUAL

A Lei Municipal nº 542, de 29 de outubro de 2024, LOA 2025, previu as receitas em R\$ 90.574.000,00 e fixou as despesas em igual valor, sendo desse montante o valor de R\$ 2.235.000,00 destinado ao poder legislativo conforme demonstrado a seguir:

Tabela 01: Composição do Orçamento

Descrição	Valor (R\$)
Previsão Orçamento Prefeitura	88.339.000,00
Previsão Orçamento Câmara Municipal	2.235.000,00
Previsão Orçamento Total	90.574.000,00

Gráfico 01: Composição do Orçamento



5.1.1. RECEBIMENTO DE DUODÉCIMO.

O duodécimo recebido no ano de 2025 foi no valor total de R\$ 2.321.789,30 que representa 6,48% da receita de 35.853.525,57 arrecada no município no ano de 2024.

Tabela 02: Duodécimo Recebido

Descrição	Valor (R\$)
Receita Município	35.853.525,57
Duodécimo Recebido 2025	2.321.789,30
% duodécimo em relação a receita	6,48%

Gráfico 02: Duodécimo Recebido



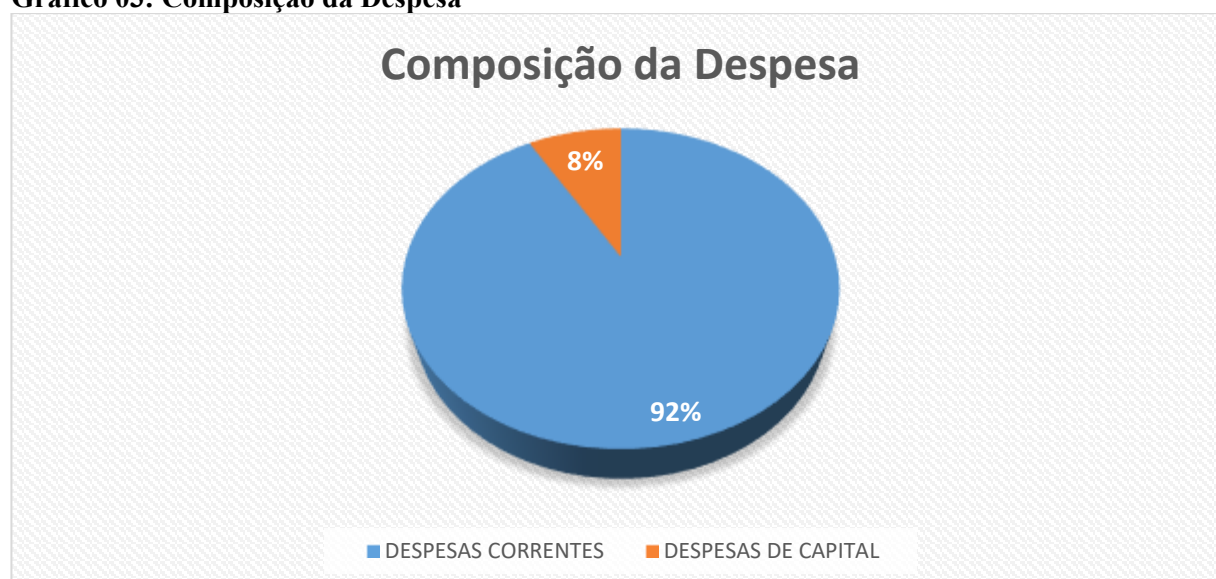
5.1.2. COMPOSIÇÃO DA DESPESA FIXADA

A despesa fixada para o exercício de 2025 está demonstrado no quadro abaixo:

Tabela 03: Composição da Despesa fixada - LOA

Descrição	Valor (R\$)
Despesas Correntes	2.049.000,00
Despesas de Capital	186.000,00
Despesa Total	2.235.000,00

Gráfico 03: Composição da Despesa



5.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

No decorrer do exercício foram abertos créditos adicionais, que alteram a fixação de despesa, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 04: Despesa Fixada final

Descrição	Valor (R\$)
Valor fixado na LOA	2.235.000,00
Créditos Adicionais abertos, que alteram a fixação da despesa	
Por anulação do executivo	83.885,20
Valor da autorização final	2.318.885,20

A tabela a seguir apresenta o resumo da execução da despesa orçamentária da Câmara Municipal de São Pedro do Piauí, no decorrer do exercício de 2025,

Tabela 05: Resumo da execução da despesa – exercício 2025

Descrição	Valor (R\$)	
Fixação da Despesa		
Valor fixado na LOA	2.235.000,00	
Créditos Adicionais abertos, que alteram a fixação da despesa		
Por anulação do executivo	83.885,20	
Valor da autorização final (A)	2.318.885,20	
Execução da Despesa		%/A
Despesa Empenhada	2.318.883,35	99,99
Despesa Liquidada	2.318.883,35	99,99
Despesa Paga	2.318.883,35	99,99

5.2.1. COMPARATIVO DAS DESPESAS EXECUTADAS:

O total de despesa empenhado no exercício de 2025 foi de R\$ 2.318.883,35 sendo 92,48 % Despesas Correntes e 7,52% Despesas de Capital, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 06: Demonstração da Despesa por Natureza (2024/2025)

Descrição	2024	2025	Crescimento 2025/2024	Participação (2025)
Despesas Correntes	1.982.497,73	2.144.839,88	0,09	92,48
Pessoal e Encargos Sociais	1.142.778,06	1.457.632,05	0,28	62,85
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	839.719,67	687.207,83	-0,18	29,63
Despesas de Capital	58.162,00	174.043,47	1,99	7,52
Investimentos	58.162,00	174.043,47	1,99	7,52
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total	2.040.659,73	2.318.883,35	2,08	100,00

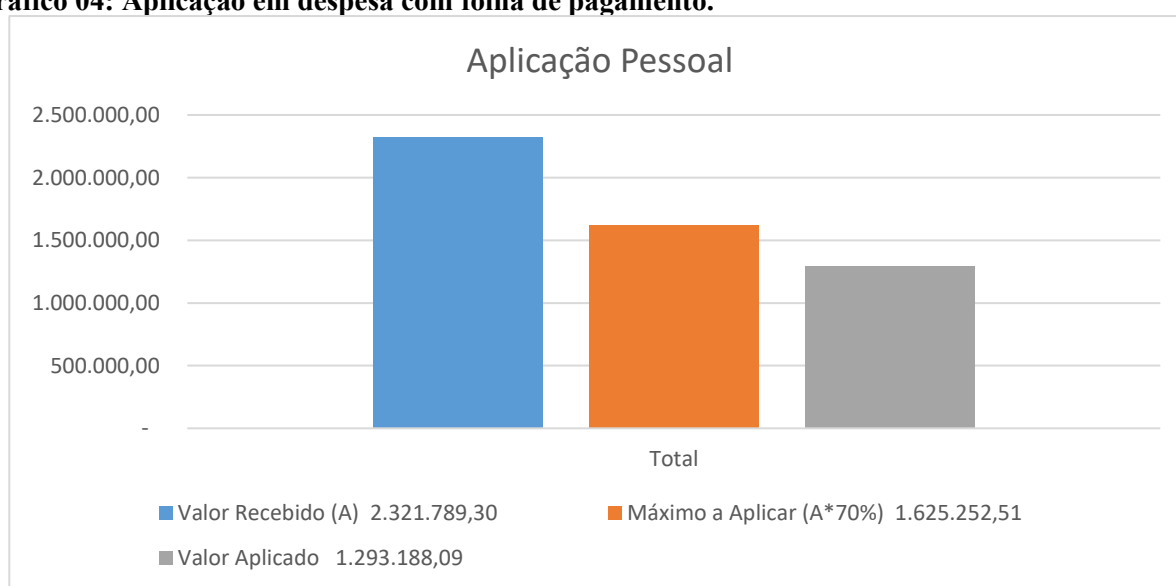
5.2.2. DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO:

Segundo o art. 29-A da Constituição Federal de 1988, no máximo 70% do duodécimo repassado à Câmara Municipal deve ser gasto com folha de pagamento, incluindo o subsídio dos vereadores. A seguir, apresentamos o percentual aplicado com folha, com vistas ao fortalecimento do legislativo municipal e cumprimento do regramento constitucional.

Tabela 07: Demonstração da aplicação em despesa com folha de pagamento.

Base de Cálculo	Valor Recebido (A)	Máximo a Aplicar (A*70%)	Valor Aplicado	%Aplicado
Duodécimo	2.321.789,30	1.625.252,51	1.293.188,09	
Total	2.321.789,30	1.625.252,51	1.293.188,09	55,70

Gráfico 04: Aplicação em despesa com folha de pagamento.

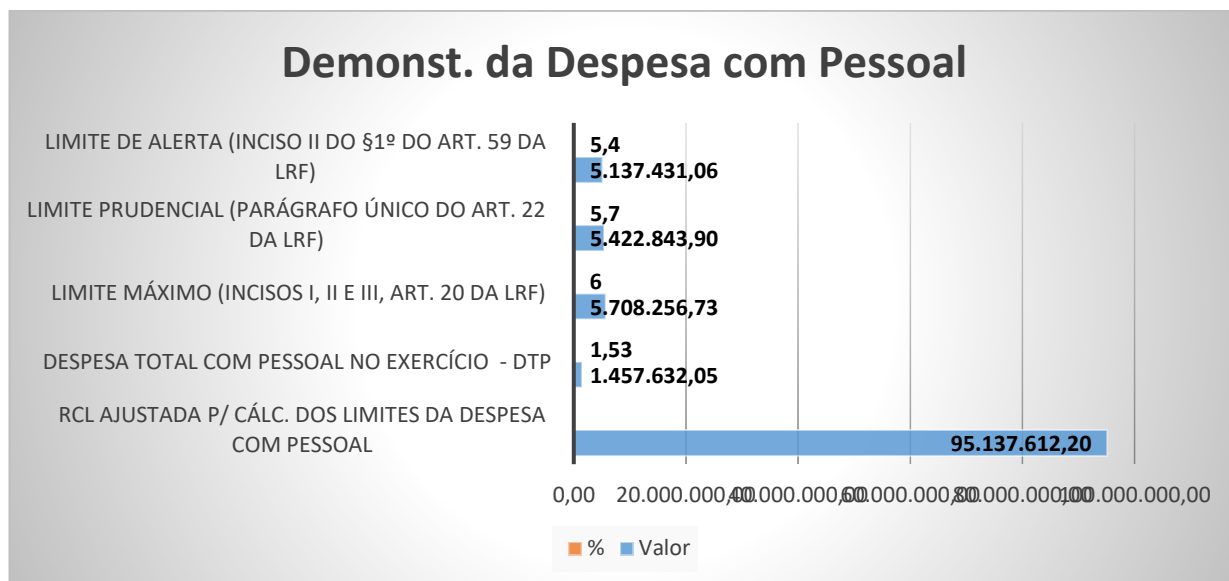


5.2.3. APLICAÇÃO EM DESPESA COM PESSOAL:

De acordo com o artigo 20, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF - Lei Complementar nº 101/2000) a repartição dos limites de gastos com pessoal nos municípios é definida sendo 6% do poder legislativo municipal, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 08: Demonstração da Despesa com Pessoal (exercício 2025)

Apuração da Despesa com Pessoal	Valor	%
Despesa Bruta com Pessoal (I)	1.457.632,05	
Despesas não Computadas (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I - II)	1.457.632,05	
Apuração do Cumprimento do Limite Legal	Valor	%
RCL ajustada p/ cálc. Dos limites da despesa com pessoal	95.137.612,20	
Despesa total com pessoal no exercício - DTP	1.457.632,05	1,53
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.708.256,73	6
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.422.843,90	5,7
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.137.431,06	5,4

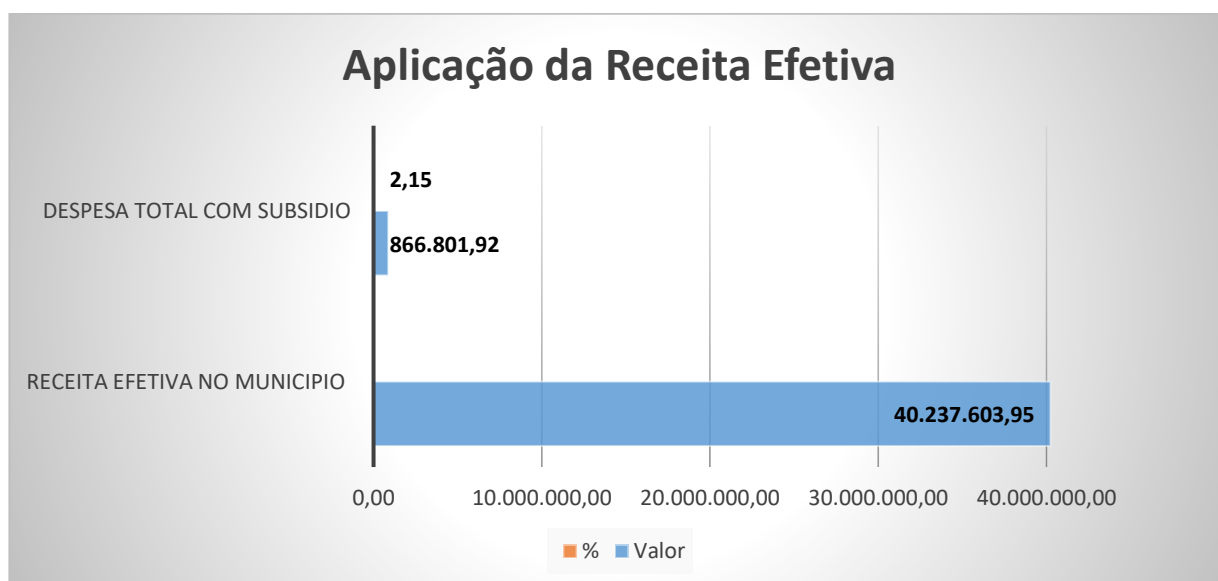
Gráfico 05: Demonstração da despesa com Pessoal (exercício 2025)

5.2.4. GASTO COM SUBSIDIO DE VEREADORES:

O limite de 5% da receita municipal efetivamente arrecadada no exercício é um dos parâmetros constitucionais para o total de gastos com o subsídio (salário) dos vereadores, conforme definido no art. 29, VI, da Constituição, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 09: Gasto com subsídio.

Apuração do Cumprimento de 5% da Receita Efetiva	Valor	%
Receita Efetiva	40.237.603,95	
Despesas Total	866.801,92	
% aplicado		2,15

Gráfico 06: Gasto com subsídio.

5.2.5. LIMITE DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES EM RELAÇÃO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO E FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DE DEPUTADO ESTADUAL.

O salário dos vereadores é limitado a um percentual do subsídio dos deputados estaduais, definido pelo Art. 29 da Constituição Federal, variando de 20% a 75% conforme a população do município. A limitação de **30%** aplica-se especificamente a cidades com mais de 10 mil até 50 mil habitantes.

São Pedro do Piauí com população estimada em 13.755 (censo 2022) o subsídio foi definido pela Lei de nº 538/2024 que definiu o subsídio dos vereadores no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) o salário para o presidente. Contudo acerca dessa fixação feita em 20 de agosto de 2024 o salário de deputado estadual era de R\$ 33.006,39 limitando o subsídio no valor de R\$ 9.901,92.

Assim em 15 de abril de 2025 foi aprovada a lei de Nº 561/2025 alterando o valor do subsídio do Presidente da Câmara Municipal para o valor de R\$ 9.900,00 deixando o mesmo dentro do limite estabelecido pelo art. 29 da CF. Além da aprovação da lei foi descontado os valores recebidos a maior nos meses de janeiro, fevereiro e março, equacionando o valor recebido dentro do exercício.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório de Gestão Consolidado constitui-se em uma ferramenta de gestão, que viabiliza o cumprimento do princípio da publicidade, além de assegurar a transparência das ações desenvolvidas pelas Unidades Prestadoras de Contas da gestão pública municipal.

No presente relatório foram apresentadas as ações desenvolvidas no âmbito do legislativo municipal no ano base 2025. As informações apresentadas neste relatório, representam o cuidado para com a funcionalidade da gestão, na busca constante pela garantia do desenvolvimento local, em todos os setores. Este instrumento de transparência apresenta uma estrutura simples de linguagem clara e de fácil compreensão.

A publicação das ações desenvolvidas possibilita à população em geral a tomada de conhecimento da articulação e da execução dos serviços públicos ofertados pelos parlamentares que compõem a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ.



AÇÕES DESENVOLVIDAS - ANO BASE 2025





AÇÕES DESENVOLVIDAS - ANO BASE 2025





Rua 15 de novembro, Nº 199, Centro, **São Pedro do Piauí-PI**, CEP: 64430-000
CNPJ: 01.000.359/0001-21
www.saopedrodopiaui.pi.leg.br
E-mail: saopedrodopiaui.pi.leg.br
SÃO PEDRO DO PIAUÍ